

José Martins da Silva (1803)
Maria Eugênia de Almeida
O parcho. C. André Ferreira

St. 16 Das quinze dias do mez de Janeiro do anno de mil novecentos e dois. Na
Palmira casa particular, servindo de Igreja parochial no lugar de Chelada freguesia
legitima de freguesia da povoação desta freguesia de São João Baptista, da ilha de Funchal.
Tenente de Viceré, Promoveira e Bispo de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, ou o
Mestre de freguesia, presbytero Lourenço Chelade Ferreira, parcho collado desta freguesia,
de freguesia de Chelade, habetendo solemnemente um individuo do sexo feminino a quem dei
o nome de Palmira, e que nasceu no sitio de São Chelade desta
parochia no dia seis de Abril do anno ultimo findo de mil novecen-
tos e um, pelas dez horas da noite, filha quinta, primeira deste
nome e legitima de Fernando Vieira Martins e Virginia Chelade
de Martins, proprietarios, naturaes e parochianos desta freguesia
de São João Baptista onde se recolheram e morados no re-
ferido sitio de São Chelade, meto parochia de freguesia de Chelade. Ma-
rtins e Palmira de Chelade Vieira Martins, e meto de freguesia
de Lourenço de Chelade e Rosa Reis de Chelade. Foi seu padri-
nho o meo padrasto freguesia de Chelade, casado, proprie-
tario, e sua madrinha foi Christina Chelade Vieira de Almeida,
tambem casada, e residentes ambas nesta povoação de São João Ba-
ptista, os quaes todas se foram os proprios, e para constar mandei fazer
em duplicado este termo que de freguesia de Chelade e confiro perante os ju-
risditos, e assignam. A Branca era, ut supra.

O parcho. C. André Ferreira

Christina Chelade Vieira de Almeida.

O parcho. C. André Ferreira

St. 17 Dos dez dias do mez de Janeiro do anno de mil novecentos e dois.
Carolina em casa particular, servindo de Igreja parochial no lugar de Chelada
legitima de freguesia da povoação desta freguesia de São João Baptista, da ilha de Funchal.
Tenente de Viceré, Promoveira e Bispo de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, ou o
Mestre de freguesia, presbytero Lourenço Chelade Ferreira, parcho collado desta freguesia, habetendo
tambem solemnemente um individuo do sexo feminino a quem dei
o nome de Carolina, e que nasceu no sitio de São Chelade desta
parochia no dia dez de Janeiro do anno ultimo findo de mil nove-
centos e um, pelas onze horas da noite, filha segunda, primeira
deste nome e legitima de Manuel Ferreira e Henrique Chelade
trabalhadores, naturaes e parochianos desta freguesia de São João
Baptista onde se recolheram e morados no referido sitio de São

Dr. João de Deus

Rodella, neto paterina de Josephina Oliva, e materna de Manoel Manoel e Julia de Lima. Tão seu padrinho foi José Fernandes, lavrador, e sua madrinhinha foi Gertrudes de Lima, colheiras e residentes, ambos no mencionado sítio de Casa Rodella, os quae todos, sei serem os proprios. E porem, comtudo, mandei chamar em despendo do este termo que li, confiri e assiguo, com o padrinho. O madrinha não se he presente. A Brava era ut retro. —

João José Fernandes
O paracho André Fernandes

Ho. 12 Aos dezete dias do mes de Janeiro do anno de mil novecentos e dois, eu
Carlota, casca particular servindo de Escriva parochial no logar de Olinda, Igreja
legitima de da povoação de esta freguesia de São João Baptista da ilha de São Paulo, Romaria e Preparado de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, eu o presbytero
collejo de São João Baptista, parochia collada de esta freguesia, bapti-
sei solemnemente um individuo do sexo feminino, a quem dei o nome
de Carlota, e que nasceu no sítio de Matta Grande de esta parochia
no dia cinco de Janeiro do anno ultimo findo de mil novecentos
e um, pelas tres horas da manhã, filha terceira, primicia, deste nome
e legitima de Silvano Baptista e Maria da Graça, tambaladense, ven-
turado e parochiano de esta freguesia de São João Baptista de de re-
ceberam e moradance no referido sítio de Matta Grande, neto pa-
terna de Baptista Baptista, e materna de Manoel da Graça e Ca-
rina das Olivas. Tão seu padrinho Manoel Fernandes, lavrador,
e sua madrinhinha foi Carlota de Souza, casados e residentes, am-
bas nesta mesma freguesia, os quae todos, sei serem os proprios.
E porem, comtudo, mandei chamar em despendo do este termo que
li, confiri e assiguo, e o padrinho. O madrinha não se he presente.
A Brava era ut retro. —

O casijuge
Manoel de
Souza, faturei
no dia 10 de
junho de 1939,
casamento
de registro no 80
mfls. 41, de li-
vros de 14, de
registro de
matr. 69 de
junho de 1964
O officio,
Amil

Ho. 13 Aos dezete dias do mes de Janeiro do anno de mil novecentos e dois, eu, casca
João particular servindo de Escriva parochial no logar de Olinda, Igreja
legitima de da povoação de esta freguesia de São João Baptista da ilha de São Paulo, Romaria e Preparado
de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, eu o presbytero Manoel da Graça e Ca-
rina das Olivas, parochia collada de esta freguesia, bapti-
sei solemnemente um in-
dividuo do sexo masculino a quem dei o nome de João, e que nasceu no
sítio de Casa Rodella, de esta parochia no dia vinte de Maio do anno
ultimo findo de mil novecentos e um, pelas tres horas da tarde
filho segundo primicia deste nome e legitima de João Tinis e Maria
Raimundo das Olivas, tambaladense, venturado e parochiano de esta freguesia

Um extrato
em 14-12-914
O paracho,
André Fernandes

Aparição do padre Almeida

A. paracha Lebadre, *Fern. nov.*

N.º 17 **Guirino** *Proeminente e scilicet deus do nome do primeiro do nome de mil, noventa e dois, em casa particular, servindo de Igreja parochial no lugar de Vichada, Igreja de Illegitimidade, parochia de dita freguesia de São João Baptista da ilha de Santa, Província de Ilha de São Paulo, de São João e Canelas da mesma ilha, em o presbyterado de São João de Termino, parochia colada de dita freguesia, baptista solemnemente um indolente do sexo masculino a quem dei o nome de **Guirino**, e que nasceu no dia de São João de dita parochia no dia nove de Novembro de anno mil, quatrocentos e nove, pelas seis horas da tarde, filho de quem foi primeiro de este nome e illegitimidade de Joaquim Gomes, coltero, trabalhador em natural e parochiano de dita freguesia de São João Baptista e morador no referido sítio de São João, nato natural de São João Gomes, filho em parochia de Guirino Gomes, encadado, encadado, e, em modo de facto, foi Domingos Baptista, coltero, e residente em São João de São João de dita mesma freguesia, os quatro todos os seus os próprios. Comparou com presente mine e os testemunhos de Francisco Otton, filho, e de João de Almeida, filho, professor regio apostolado, ambos encadados e Joaquim Otton de Almeida, coltero, empregado particular e todos residentes nesta parochia de São João Baptista, a respeito mais cuja identidade e reconhecida por mine e pelas seguintes testemunhas, e declarou reconhecer e baptizá-lo como, seu filho com conteúdo ser declarado o seu nome. Depois cometeu mandei lançar em duplicado este termo que depois de feito e conferido perante os parochianos, a mine e os testemunhos, corrigi todos assignar, mine, a mine, e assignar assignar a primeira testemunha, e a mandado por mine e mine e mine. Remanant expen.*

*Guirino Gomes
Francisco Otton, filho,
Antonio de Almeida, filho*

*Joaquim Gomes e Almeida
O parcho de São João de Termino*

N.º 18 **Ida** *Proeminente e scilicet deus do nome do primeiro do nome de mil, noventa e dois, em casa particular, servindo de Igreja parochial no lugar de Vichada, Igreja de Illegitimidade, parochia de dita freguesia de São João Baptista da ilha de Santa, Província de Ilha de São Paulo, de São João e Canelas da mesma ilha, em o presbyterado de São João de Termino, parochia colada de dita freguesia, baptista solemnemente um indolente do sexo masculino a quem dei o nome de **Ida**, e que nasceu no dia de São João de dita parochia no dia nove de Novembro de anno mil, quatrocentos e nove, pelas seis horas da tarde, filha de quem foi primeiro de este nome e illegitimidade de Francisco Otton, filho, e Canelas da mesma ilha, nato natural de São João Gomes, filho em parochia de Guirino Gomes, encadado, encadado, e, em modo de facto, foi Domingos Baptista, coltero, e residente em São João de São João de dita mesma freguesia, os quatro todos os seus os próprios. Comparou com presente mine e os testemunhos de Francisco Otton, filho, e de João de Almeida, filho, professor regio apostolado, ambos encadados e Joaquim Otton de Almeida, coltero, empregado particular e todos residentes nesta parochia de São João Baptista, a respeito mais cuja identidade e reconhecida por mine e pelas seguintes testemunhas, e declarou reconhecer e baptizá-lo como, seu filho com conteúdo ser declarado o seu nome. Depois cometeu mandei lançar em duplicado este termo que depois de feito e conferido perante os parochianos, a mine e os testemunhos, corrigi todos assignar, mine, a mine, e assignar assignar a primeira testemunha, e a mandado por mine e mine e mine. Remanant expen.*

*Condição casa
mente compri
do, nato fu
guirino, em ar
tigo de morte,
no dia 17 de
Outubro de
1763, com Al
fundo de São
João, natural
de São João,
e em carta
de nascimento*

Reparoch. C. Bruc' f. Bruc'

Margarida servindo de Igreja parochial no lugar de Achada Igreja da povoação desta freguesia
Nogueira do de São João Baptista e o ilhéu de Santa Província e o Ilhéu de Cabo Verde Conselho de
São João Baptista e o mesmo ilhéu em o presbitério Rongo e o ilhéu Termino, parcho collato desta frega-
sia de São João Baptista e o mesmo ilhéu em o presbitério Rongo e o ilhéu Termino, parcho collato desta frega-

A parvum, Cephaea Wied.

[illegible]

as proprias. E para com esta mandei, lavrar em duplicado este termo
que he congeio assignado com o padre do. E com esta minha, e ali co-
crem. E assim era uti et retro.

Assim que Jori' Francisco
O parochy C. Andre' Termino

Ho. 24 Nos nove dias do mes de Fevereiro do anno de mil e trezentos e dois, em casa par-
ticular servida de J. J. parochy, no logar de Polhada, J. J. da freguesia de dita
legitimada freguesia de São João Baptista da ilha de São Paulo, e da freguesia de São
João de Roraima e freguesia da mesma ilha, eu o presbytero Congo e Andre' Termino, parochy col-
lectado de dita freguesia, baptizei solemnemente um individuo do sexo masculino
a quem dei o nome de **Julia**, e que nasceu no sitio de São de Com-
dista parochia no dia doze de Novembro do anno de mil e trezentos e dois.
ta e cinco, pelas duas horas da manhã, filho segundo, primario de distin-
me e legitima de João de São Paulo e Maria de Lima, trahalhadores, mortuos
e parochy de dita freguesia de São João Baptista, onde se recolheram e
mortalhos no referido sitio de São de Com, nota paterna de Olinda de
Bomaz e Olinda de J. J. e materna de Rufino Rodriguez, J. J. e Maria de
Lima. Foi seu padrinho Antonio de J. J. trahalhador, e sua madrinha
J. J. Maria Rodriguez, casados e residentes no mencionado sitio de
São de Com, os quaes todos se seceram as proprias, e para com esta mandei
lavrar em duplicado este termo que he congeio assignado com a minha, e ali co-
crem, e assim era uti et retro.

O parochy C. Andre' Termino

Ho. 25 Nos doze dias do mes de Fevereiro do anno de mil e trezentos e dois, em casa par-
ticular servida de J. J. parochy, no logar de Polhada, J. J. da freguesia de dita
legitimada freguesia de São João Baptista da ilha de São Paulo, e da freguesia de São
João de Roraima e freguesia da mesma ilha, eu o presbytero Congo e Andre' Termino, parochy col-
lectado de dita freguesia, baptizei solemnemente um individuo do sexo ma-
culino a quem dei o nome de **Alberto**, e que nasceu no sitio de Santa In-
na dita parochia no dia onse de Janeiro do corrente anno de mil e trezentos
e dois, pelas duas horas da manhã, filho primario e legitimo de Julia Jo-
nes Tarella, solteira, mortua da ilha de Santa Inna, freguesia de Olinda,
Luzerna de Roraima, trahalhadora e parochy de dita de São João Baptista
e mortalha no referido sitio de Santa Inna, nota materna de J. J. e
Joanes Tarella e Olinda J. J. Foi seu padrinho Antonio de J. J. e sua
solteira, casados e residentes no mencionado sitio de São João Baptista, e sua
madrinha foi Joana de J. J. Tarella, casados e residentes no mencionado
sitio de Santa Inna, os quaes todos se seceram as proprias, e para com esta
mandei lavrar este termo que he congeio assignado com a minha, e ali co-
crem, e assim era uti et retro.

A paroche y bndic Ferraris

N.º 27. O do decano da diocese de Terceiro do anno de mil novecentos e dois em
 Antonia, casa particular, remissão de Igreja parochial no lugar de Vichada, Igreja da
 Legitima de parochia desta freguesia de São João Baptista da ilha, Praia, Província de
 São Miguel, Mipado de Caba Verde e Corcelho da mesma ilha, em o presbytero Can-
 reira e Saluina go, Obedio Termino, parochia collada desta freguesia, baptismo solenne

Antonia

de uma fêmea de um indivíduo do sexo feminino a quem dei o nome de *Antonia*, e que nasceu no sítio de Castello desta parochia no dia treze de Setembro de anno de mil e novecentos, pelas quatro horas da manhã, filha quarta, primeira deste nome e legítima de João Lyrio Ferreira e Salina de Sousa Ferreira, trabalhadores, naturaes e parochianos desta freguesia de São João Baptista onde se recolheram e morados no referido sítio de Castello, na freguesia de Manuel Lyrio Ferreira e Clementina Maria da Conceição Ferreira, e materna de Christiano José Pinheiro e Antonina de Sousa Pinheiro. Foi seu padrinho Leonor José Pinheiro, official mercante, e sua madrinha foi Margarida Conceição Ferreira, solteira e residente nos mesmos sítios porção de São João Baptista, que do seu os proprios do menino foi. E para constar mandei lavrar e duplicado este termo que depois de lido e conferido perante os padrinhos, comigo assignaram. E assim era ut. retro.

João José Pinheiro
Margarida da Conceição Ferreira
e Leonor José Pinheiro

Ho. 28 Nos doze e nove dias do mes de Setembro do anno de mil e novecentos e dois, em Manuel, cuja particular semelha de Lyrio parochial no lugar de Castello, Lyrio da freguesia de São João Baptista, filho de João Baptista e Salina de Sousa, trabalhadores, naturaes e parochianos desta freguesia de São João Baptista onde se recolheram e morados no referido sítio de Castello, na freguesia de Manuel Lyrio Ferreira e Clementina Maria da Conceição Ferreira, e materna de Christiano José Pinheiro e Antonina de Sousa Pinheiro. Foi seu padrinho Leonor José Pinheiro, official mercante, e sua madrinha foi Margarida Conceição Ferreira, solteira e residente nos mesmos sítios porção de São João Baptista, que do seu os proprios do menino foi. E para constar mandei lavrar e duplicado este termo que depois de lido e conferido perante os padrinhos, comigo assignaram. E assim era ut. retro.

Manuel José dos Santos
e Leonor José Pinheiro

Brace, and
offering

N.º 34. Dos dez e dois do mes de Março do anno de mil novecentos e oitenta e seis em caso particular, servindo de Igreja parochial no lugar de Ribeirãozinho da povoação ribeira.

Jocio Magistino dos: frequencia de São João Baptista do ribão, Parna. Província do Estado de São Paulo de Curitiba a' Lousa Loureiro da moana ilha, ou o presbytero Louço Nelsio Corrêas, parocho collato desta freguesia, ha pluri e solemnemente um instrumto do seu mui-

a referida mãe, cujo identidade é reconhecida por mim e pelas referidas
testemunhas, e declarou reconhecer o baptizado como seu filho concen-
tando ser declarado o seu nome. E para constar mandei lavrar em dupli-
cado este termo que depois de lido e conferido perante os padrinhos, a
mãe e as testemunhas, comigo assignam, meos a mãe, e as referidas
signam a primeira testemunha, e a madrinha por não entenderem escre-
ver. Não se aut. retro.

Joaquim Faia de Andrade
Antonio de Almeida
Antonio de Almeida

Joaquim Alves de Almeida
O parochy, Obede Ferreira

N.º 36 Aos dezesseis dias do mes de Março do anno de mil novecentos e dois, em casa
Jose particular assinada de Igreja parochial no lugar de Obchada, freguesia da povoação
legitima de: desta freguesia de São João Baptista da ilha de São Paulo, Provincia de São Paulo de Cuba
depois de lida e conferida da mesma ilha, eu o presbytero Lourenço Antonio Ferreira, pa-
drinho do referido rocho e lido desta freguesia, baptizei solennemente um individuo do sexo
masculino a quem dei o nome de Jose, e que nasceu no sitio da Serra
desta parochia no dia vinte e quatro de Janeiro do anno ultimo findo de
mil novecentos e um, pelas nomeadas horas da noite, filho de: primeiro
deste nome e legitimo de Olyveiro Vieira, natural da ilha do dito, freguesia
de Nossa Senhora da Conceição, e de Mathias Soares Vieira, natural desta
ilha e freguesia de São João Baptista onde se recolhem e de que são pa-
rochianos, trabalhadores e moradores no referido sitio da Serra, nato de: primeiro
de Thome Alencar, e materno de Thome Soares. Foi seu padrinho Jose
Alencar, primo, maritimo, e sua madrinha foi Carolina Vieira Alencar, ca-
pada e residente ambos no mencionado sitio da Serra, os quaes todos
seixaram os proprios. E para constar mandei lavrar em duplicado es-
te termo qua li, confui e assigno com o padrinho. A madrinha não
sabe escrever. Não se aut. retro.

Jose elle e o d.º
O parochy, Obede Ferreira

N.º 37 Aos dezesseis dias do mes de Março do anno de mil novecentos e dois, em casa
Margarida particular assinada de Igreja parochial no lugar de Obchada, freguesia da povoação
legitima de: desta freguesia de São João Baptista da ilha de São Paulo, Provincia de São Paulo de Cuba
depois de lida e conferida da mesma ilha, eu o presbytero Lourenço Antonio Ferreira, pa-
drinho do referido rocho e lido desta freguesia, baptizei solennemente um individuo do sexo
feminino a quem dei o nome de Margarida, e que nasceu no sitio
de: desta freguesia no dia do dito, e no mes de Março de mil novecentos
e dois, pelas nomeadas horas da noite, filha de: primeiro
deste nome e legitimo de Olyveiro Vieira, natural da ilha do dito, freguesia
de Nossa Senhora da Conceição, e de Mathias Soares Vieira, natural desta
ilha e freguesia de São João Baptista onde se recolhem e de que são pa-
rochianos, trabalhadores e moradores no referido sitio da Serra, nato de: primeiro
de Thome Alencar, e materno de Thome Soares. Foi seu padrinho Jose
Alencar, primo, maritimo, e sua madrinha foi Carolina Vieira Alencar, ca-
pada e residente ambos no mencionado sitio da Serra, os quaes todos
seixaram os proprios. E para constar mandei lavrar em duplicado es-
te termo qua li, confui e assigno com o padrinho. A madrinha não
sabe escrever. Não se aut. retro.

D. Antonio D'Almeida Lobo
 Juazim. Aires d'Almeida
 José de Alencar
 O parcho, J. de Almeida

No 38
 Oliverio

Nos dezoito dias do mes de Março do anno de mil novecentos e dois, em casa parochial
 da parochia de São João Baptista da ilha de São Paulo, provincia de São Paulo, e concelho
 de São Paulo, em o presbytero Luiz e D. Teodoro, parcho e collado desta
 parochia, e Maria Oliveira, frequentadora, baptizou solemnemente um individuo do sexo masculino a quem dei
 o nome de Oliverio, e que nasceu no sitio de Santa d'Almeida, parochia
 da ilha de São Paulo, filho primogenito de Luiz e D. Teodoro, parcho e collado desta
 parochia, e Maria Oliveira, Gomes, trabalhadora, natural e parochiana desta
 parochia, de São João Baptista, onde se recolheram e moram, no registro civil
 de Santa d'Almeida, no termo de São Paulo, Rodriguez Tavares e Constantino
 Tavares, e matrona de Joaquim Gomes e Maria Oliveira Oliveira. Foi seu
 padrinho Luiz Gomes, colado, filho, e cunhado, e sua madrinha foi
 Carlota Oliveira, Rodriguez, colada e residente ambos nesta mesma frequen-
 cia, os quaes todos se leram, os proprios. E para constar mandei fazer um
 duplicado do presente que se confere e assigno com o padrinho. Atesta-
 mos não saber escrever. Braço em att. super.

D. Teodoro Gomes.

O parcho, J. de Almeida

No 39
 Grabel

Nos dezoito dias do mes de Março do anno de mil novecentos e dois, em
 casa parochial da parochia de São João Baptista da ilha de São Paulo, provincia de São Paulo, e concelho
 de São Paulo, em o presbytero Luiz e D. Teodoro, parcho e collado desta
 parochia, e Maria Oliveira, frequentadora, baptizou solemnemente um individuo do sexo masculino a quem dei
 o nome de Grabel, e que nasceu no
 sitio de Santa d'Almeida, parochia da ilha de São Paulo, filho primogenito de Luiz e D. Teodoro, parcho e collado desta
 parochia, e Maria Oliveira, Gomes, trabalhadora, natural e parochiana desta
 parochia, de São João Baptista, onde se recolheram e moram, no registro civil
 de Santa d'Almeida, no termo de São Paulo, Rodriguez Tavares e Constantino
 Tavares, e matrona de Joaquim Gomes e Maria Oliveira Oliveira. Foi seu
 padrinho Luiz Gomes, colado, filho, e cunhado, e sua madrinha foi
 Carlota Oliveira, Rodriguez, colada e residente ambos nesta mesma frequen-
 cia, os quaes todos se leram, os proprios. E para constar mandei fazer um
 duplicado do presente que se confere e assigno com o padrinho. Atesta-
 mos não saber escrever. Braço em att. super.

testes, os quizes todos sei serem os proprios. E para comtudo mandei fazer em duplicado este termo, que de, compare e assigne com o padrinho. E mandei
 nha não sabe escrever. Não se entretanto.

Manoel Ottonio Leite
 O Parocho, p. bndre Ferns

Fl. 40
 José
 Aos vinte e dois do mes de Março do anno de mil novecentos e dois, em casa particular
 da parochia de Iguaja parochial no lugar de Echada Iguaja da parochia desta fre-
 legatimade, da parochia desta frequencia de São João Baptista da ilha de Ilha, Província de Espirito Santo e
 Paroquia Corua, concelho da mesma ilha, eu o presbytero, branco e lizo, Ferns, parocho colla-
 do desta frequencia, baptizei solemnemente um indiano do sexo masculino a
 quem dei o nome de José, e que nasceu no sitio de Matta Grande, desta
 parochia no dia de Setembro do anno de mil novecentos e
 um, pelas oito horas da manhã, filha primicia e legitima de Ralvira Cor-
 reia, solteira, trahida de fora, natural e parochiana desta frequencia e morada
 ra, no referido sitio de Matta Grande, no termo da parochia Corua e
 Maria do Riu. Foi em padrinho João Antonio de Sousa, casado, negociante,
 residente nesta parochia de São João Baptista, e sua mulher foi Florinda
 Baptista, solteira e residente no mencionado sitio de Matta Grande, e e
 quizes todos sei serem os proprios. Comparecem perante mim e as testemu-
 nhas, Manoel Ottonio Leite, escrevente publico, Antonio de Almeida, fto.
 professor, negrão, promittido, ambos casados e fregueses da parochia de Echada, sol-
 teiros, e fregueses particulares e residentes todos nesta mesma parochia, a re-
 pita, não cuja identidade é reconhecida por mim e pelas referidas testemu-
 nhas, e declaram reconhecer o baptizado como seu filho, consentindo em
 declararlo o seu nome. E para comtudo mandei fazer em duplicado este
 termo que depois de lido e confido perante os padrinhos, amos e as testem-
 unhas, compare assignam, meos amos, e cujo rogo assignam e primi-
 no testemunhas e mandam por não sabem escrever. Não se entretanto.

João Antonio de Sousa
 Manoel Ottonio Leite
 Antonio de Almeida da Silva
 Fregueses Alres d' Alres
 O Parocho, p. bndre Ferns

Fl. 41
 José
 Aos vinte e dois do mes de Março do anno de mil novecentos e dois, em
 casa particular da parochia de Iguaja parochial no lugar de Echada Iguaja
 legatimade, da parochia desta frequencia de São João Baptista da ilha de Ilha, Província
 de Espirito Santo e Paroquia Corua, concelho da mesma ilha, eu o presbytero, bra-
 co e lizo, fto. negro e lizo, Ferns, parocho collado desta frequencia, baptizei solenne-
 mente um indiano do sexo masculino a quem dei o nome de José.

L. Ferreira

parteira de Manuel de Aguiar e Maria de Souza, e matrona de Carlos de Lima e Baptista das Lutas. Tão seu padrinho José Lourenço Francisco, cozeiro, tabelião e seu madrinha foi Guillermina de Aguiar, solteira e residente, ambos no mencionado sítio de Margem, os quais todos sei serem os próprios. E para constar mandei lavrar em duplicado este termo que li, confiei e assigno com o padrinho. E madrinha, não sabe escrever. Preencho este retiro.

João Saldanha Francisco

Off. de Ch. e Ch. de T. e T. e T.

Fl. 47
João
Estrada
em 7. 11. 16
P. Francisco

Por vinte e tres dias do mes de Março do anno de mil novecentos e dois, em casa particular servindo de Escriva parochial no lugar de Chelada, freguesia de Legitimidade, povoação desta freguesia de São João Baptista da ilha da Praia, Paroquia e de Pedro Parna, Bispoado de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, eu o presbytero Canonge Eudocio Ferreira, parochio e collato desta freguesia, baptizei solemnemente um individuo do sexo masculino a quem dei o nome de João, e que nasceu em no sítio de Santa Barbara desta parochia no dia vinte e um do mês do anno ultimo findo de mil novecentos e um, pelas dez horas da noite, filha sexta primicia deste nome e legitima de Pedro Parna, natural de Italia, e de Maria da Silva, natural desta ilha e freguesia de São João Baptista onde se casaram, e de que são parochianos, tabelião e cozeiro, no referido sítio de Santa Barbara, neto do parteiro de José Parna e Catharina Parna, e matrona de José da Silva e Joacina da Silva. Tão seu padrinho Custodio Manuel de Almeida, solteiro, cozeiro, residente no mencionado sítio de Santa Barbara e seu madrinha foi Joaquina Gomes, também solteira e residente no sítio de Chelada da freguesia de Nossa Senhora do Monte, os quais todos sei serem os próprios. E para constar mandei lavrar em duplicado este termo que li, confiei e assigno com o padrinho. E madrinha, não sabe escrever. Preencho este retiro.

Off. de Ch. e Ch. de T. e T. e T.

Fl. 48
Etelvina
Contrah. casamento
civil neste Concelho
no dia 18/6/1938 por
Júlio Simplicio
de Pina - Uzu

Por vinte e quatro dias do mes de Março do anno de mil novecentos e dois, em casa particular servindo de Escriva parochial no lugar de Chelada, freguesia de Legitimidade, povoação desta freguesia de São João Baptista da ilha da Praia, Paroquia e de Pedro Parna, Bispoado de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, eu o presbytero Canonge Eudocio Ferreira, parochio e collato desta freguesia, baptizei solemnemente um individuo do sexo feminino a quem dei o nome de Etelvina, e que nasceu no sítio de Santa Barbara desta parochia no dia vinte e sete do mês do anno ultimo findo de mil novecentos e um, pelas dez horas da manhã, filha sexta primicia deste nome e legitima de Sebastião Gomes, filho de João e de Maria da Silva, natural desta ilha e freguesia de São João Baptista onde se casaram, e de que são parochianos, tabelião e cozeiro, no referido sítio de Santa Barbara, neto do parteiro de José Parna e Catharina Parna, e matrona de José da Silva e Joacina da Silva. Tão seu padrinho Custodio Manuel de Almeida, solteiro, cozeiro, residente no mencionado sítio de Santa Barbara e seu madrinha foi Joaquina Gomes, também solteira e residente no sítio de Chelada da freguesia de Nossa Senhora do Monte, os quais todos sei serem os próprios. E para constar mandei lavrar em duplicado este termo que li, confiei e assigno com o padrinho. E madrinha, não sabe escrever. Preencho este retiro.

2

Morricum da "Linha Trachalhadores, naturaes e parochianos desta freguesia de São João Baptista onde se recolham e morabones no referido, se trata com Rodella; nesta parte tem de Moroccano Gomes & Mattos da Garcia, e matrona do linho da "Linha". Foi seu padrinho Augusto Santos, professor municipal desta freguesia, e com madrinha foi a Moricuma Santos, sollaras e recitantes ambas riceta porvagio de São João Baptista, os quae doctos vi. coram os proprios. E para cometeu muniici honrar em duplicando este termo que de, cansei o assigno com os padrinhos. Pava ora ut recte.

Deputada
Marianna Dantas

Apparato, C. b. e. f. e. e. e. e.

[illegible]

Silene meibomia

A paroch. di S. Maria, Ferraro

[illegible]

Fl. 59

Yase

Levi J. d'Almeida

Marin José de Souza

The general character of the country is

150

Henrique

legitimode

James H. H. H.

1872. 1873.

7/3

Manoel. Jr. Oliveira
e Maria Evangelista
Cunha Pinheiro & Filhos

nome de José, e que nasceu na cidade de Braga, dióceza parochiana
da igreja e curia de S. Pedro do antigo vilhinho de mil mouceiros e com
filhas nomeadas marta, filha quinta, principio do nome e legi-
timo de Manuel Maurício e Maria José Carreira, trabalhadores, uni-
tarios e parochianos da igreja de S. João Baptista onde se
receberam e mandados no registro, cidade de Braga, no topographia de
Mathilde Maurício, e matronado de Manuel José Carreira, Entendidos Jôse
e seu padrinho Manuel da Rosa, e sendo, marta, e sua marta
filha foi Isabel de S. João, e os seus e residentes, ambos no mencionado
cidade de Braga, e quem todos, sei como e proprios. E para sempre
mandei fazer em duplicado este termo que he, e cumprir e cumprir em
o padrinho. Amadinho não sabe escrever. A. B. com a. B. B. B.

Le parache, C. Andrei Fiumi

João Tavares Barica

Guillermina Maria de Souza

Uma de Souza
C. Rocha, C. Brinde, Fernando

João Pinto Barbalho
Francisco Nunes Leitão
Antonio de Moura Leite

Jozequin Alves d'Almeida
Aparochia, 15 de Setembro de 1881

1773 Aos seis dias do mês de abril do anno de mil e novecentos e setenta e sete, eu o
 Theodoro particular examinador de Igreja parochial na freguesia de S. Sebastião da freguesia
 legitima de: desta freguesia de São João Baptista da villa de Nossa Senhora e de S. Pedro
 Manuel May, da freguesia de S. Sebastião e parochia da mesma villa, sou o parochial da freguesia de S. Sebastião
 da villa de S. Sebastião, parochia, collado desta freguesia, baptizei solemnemente com
 luto de luto, indifferente do sexo masculino o quem elle o nome de Theodoro, e que
 nasceu no sitio da freguesia desta parochia, no dia de S. de Novembro do
 anno de mil e novecentos e setenta e sete, ás cinco horas da manhã, filho primogenito
 e legitimo de Manuel May, que da freguesia de S. Sebastião, natural da villa de S. Sebastião
 e de S. Pedro Manuel May, natural desta villa e freguesia de S. Sebastião da villa
 de S. Sebastião, onde se recolheram e de que são parochianos, traba-
 lhadores e moradores no referido sitio da freguesia, neto paterno de
 S. Sebastião, de S. Pedro, e neto materno de S. Sebastião e S. Pedro. Foi seu pa-
 dreinho José Henrique, que da freguesia de S. Sebastião, residente na
 freguesia de S. Sebastião, e sua madrinha foi Maria da Graça
 May, solteira e residente na mencionada villa de S. Sebastião, os quaes todos
 sei, sei os proprios, e para constar mandei fazer um duplicado
 deste termo que li, confiz e assigno com o padreinho, e a madrinha
 não estão presentes. O Braso, para ser supran.

matrícula foi Constantino de Lucenação, colheita e residente em ambas as igrejas
mesma frequência, os quaes todos seixaram os proprios. Comporemse poran-
te mim e os testemunhas. E eu, o Juiz, escrevo e colheito. Antonio de Almeida, Juiz, professor regio e presentado, ambas as igrejas e
Joquim Oliva de Almeida, colheita, empregado particular e residente
todas as igrejas, de São João Baptista, a referida mãe e filha e filha
da de e reconhecida, por mim e pelas referidas testemunhas, e colheitas,
reconhecem a baptista, como sua filha, com o nome de ser declarado o seu
nome. Este acto comporemse igualmente José de Almeida, colheita,
vendedor, natural desta villa e frequência de São João Baptista, filho
legítimo de Bernardino de Almeida e Anna de Almeida, morador no
mencionado sitio de Carlotto (Covide), e declaran que reconhecia a baptista
nota por sua filha, para todos os effectos. E para constar mandei tra-
zer em duplicado este termo que do prelo de lito e confôrto perante
os pastores, os paes e os testemunhas, comigo todos assignam, me-
nos a mãe, a cujo rogo assigno o principio, testemunhas, e os pastores
por não calarem e exercem. E para constar retro. E mandei retro de-
clarar.

Antonio de Almeida Juiz

Joquim Oliva de Almeida

Jose Di Andrad

E para constar, C. Andre F. F. F.

Hoje, José, dos vinte e quatro dias do mez de Abril do anno de mil novecentas e oitenta e seis,
em casa particular servista de Igreja parochial no lugar de Chada, assigno
illegitimado da frequência desta frequência de São João Baptista e filha Anna, moradora e
Maria Santa. E eu, o Juiz, escrevo e colheito. Antonio de Almeida, Juiz, professor regio e presentado, ambas as igrejas e
Joquim Oliva de Almeida, colheita, empregado particular e residente
todas as igrejas, de São João Baptista, a referida mãe e filha e filha
da de e reconhecida, por mim e pelas referidas testemunhas, e colheitas,
reconhecem a baptista, como sua filha, com o nome de ser declarado o seu
nome. Este acto comporemse igualmente José de Almeida, colheita,
vendedor, natural desta villa e frequência de São João Baptista, filho
legítimo de Bernardino de Almeida e Anna de Almeida, morador no
mencionado sitio de Carlotto (Covide), e declaran que reconhecia a baptista
nota por sua filha, para todos os effectos. E para constar mandei tra-
zer em duplicado este termo que do prelo de lito e confôrto perante
os pastores, os paes e os testemunhas, comigo todos assignam, me-
nos a mãe, a cujo rogo assigno o principio, testemunhas, e os pastores
por não calarem e exercem. E para constar retro. E mandei retro de-
clarar.

John F. & Audrey

Antonio D. Almeida Lima

João Francisco de Souza

perucho, C. ande. *turnia*

1532. Nos quatro dias do mez de Maio de anno de mil e quinhentos e trinta e seis, em
 Anna, casa particular e civil do de Jozin, parochia da freguesia de S. Pedro de Jozin e da
 regimão da povoação desta freguesia de São João Baptista da illha de São Tomé e Príncipe e
 Príncipe, do de João Paulo e Conselho da mesma illha, ou o prebitero, ou o ouvidor
 e Ollavide, summo, parochia, collecto desta freguesia, suplicou voluntariamente e sem coac-
 tiva do summo, ou do de São Tomé e Príncipe a quem dei o nome de ANNA, e que nasceu no